

RESPONSABILIDADE DO ESTADO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RECURSO — NÃO CONHECIMENTO - QUANTO IMPORTA

EMENTA

O não cumprimento das determinações dos parágrafos 1º e 2º do artigo 70 da Lei nº 4.215, de 27.04.63, e do artigo 37 e parágrafo único do Código de Processo Civil importa no não conhecimento de qualquer recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito (Ex- Prejulgado, nº 43).